

Assunto: mapa de pessoal

Despacho SEO:

Despacho/Pareceres DGO:

Diretor(a)-Geral

Concordo com o ajustamento.

Relembro a necessidade de solicitar aumento de mapa de pessoal à Tutela, tendo presentes as necessidades de recrutamento plurianuais.

07-02-2024 O Diretor-Geral, por Competência Própria

Mario Lmonteiro

Mário Monteiro

Digitally signed by Mario Monteiro
DN: cn=M, o=Diretor-Geral, ou=Direção-Geral do Orçamento, cn=Mário Monteiro
Date: 2024.02.07 17:54:21 Z

Subdiretor(a)-Geral

Diretor(a) de Serviços

Submete-se à consideração superior do Exmo. Senhor Diretor Geral a proposta de alteração do mapa de pessoal da DGO, de forma a permitir a ocupação de mais um posto de chefe de equipa multidisciplinar de Apoio à Direção Superior, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 204/2022, de 8 de agosto. Pelo que face ao exposto propõe-se a seguinte alteração ao mapa de pessoal da DGO, isto é, retirar um posto de trabalho na carreira de técnico superior, passando a constar 40 e registar um posto de chefe de equipa multidisciplinar. A mencionada alteração terá efeitos a 1 de novembro de 2023 e encontra-se dentro das competências do Exmo. Senhor Diretor Geral nos termos alínea a) n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e da alínea d) do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

À consideração superior.

24-01-2024 O(A) Diretor(a) de Serviço,

Joao Vaz

João Manuel Delgado Vaz

Digitally signed by João Manuel Delgado Vaz
DN: cn=JM, ou=Subdiretor-Geral, ou=Direção-Geral do Orçamento, cn=João Manuel Delgado Vaz
Date: 2024.01.24 15:30:11 Z



Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Mapa em vigor	Número de postos de trabalho a aprovar
-	Director-Geral (1)	1	1
-	Subdirector-Geral (1)	4	4
-	Director de serviços (1)	15	15
	Chefe de divisão (1)	33	33
	Chefe de equipa multidisciplinar	0	1
Exercício de funções de assessoria técnica de elevado, designadamente, na superintendência na elaboração e execução do Orçamento do Estado, na contabilidade do Estado, no controlo da legalidade, regularidade e economia da administração financeira do Estado, e assegurar a participação do Ministério das Finanças no quadro da negociação do orçamento e da programação financeira plurianual da União Europeia	Técnico superior especialista de orçamento e finanças públicas do Ministério das Finanças	110	110
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, no âmbito das atribuições da DGO. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação da DGO. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico superior - Carreira Geral	41	40
	Especialista de informática	12	12
	Técnico de informática	8	8
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da DGO.	Assistente técnico	9	9
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento da DGO. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente operacional	2	2
	total	235	235